



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 136

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JONAS LINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 309.8 - 1.662.698, Chefe do Serviço de Protocolo, Material, Arquivo e portaria, Código DAI - 111.3, da Secretaria desta Casa para, em objeto de serviço, se deslocar à BRASÍLIA - DF., nos dias 23, 24 e 25 do mês em curso, arbitrando-lhe, na forma do artigo 2º, item V, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma ( 1 ) / diária no valor de G\$ 11.961,00 ( onze mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros), cada.

CUMpra-se e ANOTE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE JULHO DE/ 1.982.

- Desembargador JOÃO CANELO MACHADO -  
PRESIDENTE